



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Nova Aurora

Portaria N° 014/2024

Publicado: 06/08/2024.

“Dispõe sobre o pagamento de diária de viagem e dá outras providências”

O Presidente da Câmara Municipal de Nova Aurora, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições regimentais, **AUTORIZA**:

Art. 1º - Por empreender viagem a cidade de Goiânia-GO, no dia 6 de agosto de 2024, onde tratou de assunto de interesse público junto ao gabinete do **Deputado Estadual Gustavo Sebba**, o pagamento de 1(uma) diária de viagem individual, no valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), ao vereador:

1- Caio Vinícios da Silva Santos, portador do RG 6207176/SSP-GO, inscrito no CPF 051.542.691-10.

JUSTIFICATIVA:

1º. Na forma do Art. 2º, §2º, do Decreto Legislativo 01/2023, de 5 de dezembro de 2023, que “Regulamenta a concessão de diárias aos vereadores da Câmara Municipal, fixa seus valores e dá outras providências”.

2º. O vereador no exercício de suas atividades ligadas diretamente à esfera da atuação parlamentar, por participação em eventos de interesse ou no exercício do dever público, faz jus a percepção de diária para cobrir despesas de alimentação, locomoção, entre outras.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Presidência da Câmara Municipal de Nova Aurora, Goiás, aos 6 dias do mês de agosto de 2024.

CUMPRASE.

Jerry Faleiros dos Santos
Presidente da Câmara